



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 178 de 08 de dezembro de 2017

“Designa Servidor para atuar como administrador e gerente do Abrigo Frederico Ozanan”

Luiz Fortuce, Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da Legislação em vigor, etc...

Resolve:

Art. 1º - Considerando os autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face do Abrigo Frederico Ozanan (Processo nº 0003279-93.2016.8.13.0422), tendo o Ilustre Juiz deferido o pedido de Tutela Antecipada, determinando que o Município de Mirai assumira a administração e gerência da referida entidade;

Art. 2º - Desta maneira, fica designado o servidor Sr. **MARCOS PAULO ALBUINI** para assumir a administração e gerência do Abrigo Frederico Ozanan, para o fim de representa-la junto aos órgãos públicos e privados, efetuar o levantamento de débitos fiscais e trabalhistas, podendo proceder a contratação e/ou demissão de seus funcionários, com a competente anotação nas CTPS, assinar cheques, documentos contábeis, dar recibo, negociar débitos, enfim, tudo mais o que for necessário para representar a referida entidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirai-MG, 08 de dezembro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal